

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 06/11/95

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>06/11/95</u>	NUMERO <u>3031/95</u>
DISTINO: <u>Dh</u>	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 1995

*X. Const
7.03/95*

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 178/95

INICIATIVA:
EDIL: ALVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:
Denomina Via Pública do Município A Rua AUGUSTO GONÇALVES ALVES, no Bairro VILA RICA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 20/11/95

(Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
 Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
 2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 29 Discus.
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 11/12/95
 Presidente



[Handwritten mark]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 148 /95

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 06/11/95

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNI-
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA AUGUSTO GONÇALVES ALVES, a via pública situada no Bairro Vila Rica, que tem início na Rua Armanda Percília Gonçalves e no extremo oposto ainda sem saída, sendo paralela à Rua Professora Luzinete Paris.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
06/11/95	3031
DES. LEGISL:	CO-GE:
D-6	

Álvaro Scalabrin
Álvaro Scalabrin - vereador

Aprovado em 27 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 11/12/95

.....
Presidente



21

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 178 /95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 06/11/1995

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNI-
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA AUGUSTO GONÇALVES ALVES, a via pública situada no Bairro Vila Rica, que tem início na Rua Arminda Percília Gonaives e no extremo oposto ainda sem saída, sendo paralela à Rua Professora Luzinete Paris.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
06/11/95	3031
DESTINO:	CÓDIGO:
D.C	

Álvaro Scalabrín - vereador

CURRICULUM

- AUGUSTO GONÇALVES ALVES - +1906 - *1994

O cidadão AUGUSTO GONÇALVES ALVES nasceu em Tombos de Carangola Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 1906, filho de Francisco Gonçalves Amigo e Conceição Gonçalves Alves.

Augusto casou-se em 12 de junho de 1928 em Cristal, hoje Jerônimo Monteiro, com Alminda de Jesus, onde era pequeno produtor rural, o casal teve 02 (dois) filhos: Diva que faleceu neném e Durval Gonçalves Alves comerciante desde a adolescência e que possui desde 1967 em Cachoeiro de Itapemirim a loja Imperatriz dos Tecidos. Os 05 (cinco) netos de Augusto desenvolvem suas atividades profissionais em Cachoeiro nas áreas de Saúde, Engenharia e Economia.

Desde que ficou viúvo em 1980 vinha dividindo o seu tempo em Cachoeiro de Itapemirim na casa do filho Durval Gonçalves Alves e na chácara em Jerônimo Monteiro. Aos 84 (oitenta e quatro) anos veio a falecer de insuficiência respiratória na Santa Casa de Misericórdia em Cachoeiro de Itapemirim.

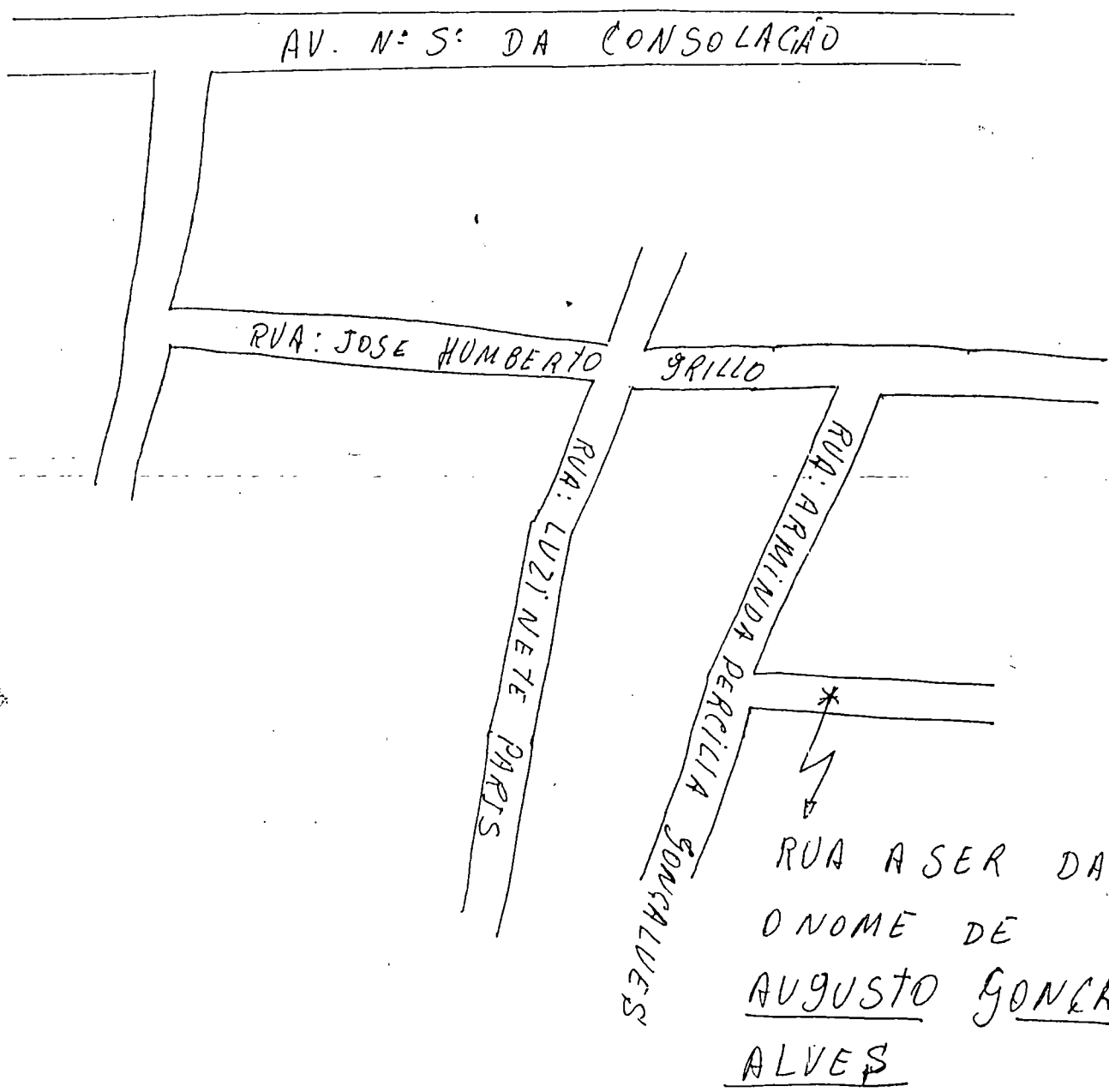
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Agosto de 1994.

CRONOQUI DE LOCALIZAÇÃO

CACHA: DE I TAPEMIRIM

BAIRRO: VILA RICA

4/8



República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
SINA HELENA GOMES SERRA
D.ª MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Escritores
25 de Março, 18 - A
022-0139 - 522 8

ÓBITO Nº 16.166

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 286 do livro nº 17 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Augusto Gonçalves Alves" -

falecido ao 19 de julho de 1994

às 15 horas e - ms., em a Santa Casa, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca

profissão aposentado natural de Estado do Rio de Janeiro -

domiciliado e residente em Jerônimo Monteiro, neste Estado -

com 88 anos, de idade, estado civil solteiro filho

de Francisco Gonçalves Amigo -

e de D.ª Conceição Gonçalves Alves -

Foi declarante Maria J. de Jesus de Sousa, sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Fernando Antipadei - que deu

como causa da morte Insuf. respiratória aguda - Insuf. renal

Pneumonia -

e o sepultamento será feito

no cemitério de Jerônimo Monteiro, neste Estado -

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de Almeida de Jesus,

deixa bens a inventariar, tendo deixado filhos.

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 20 de julho de 1994

Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI Nº178/95

INICIATIVA: ALVARO SCALABRIN

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

Pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

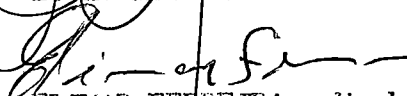
DECISÃO;

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 1995.


MARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 178/95

INICIATIVA: EDIL ÁLVARO SCALABRIM

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se da Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1995.

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro

Walter Gomes

ATENÇÃO: ESTA GUIA DEVE SER PREENCHIDA EM CADA TRAMITACAO E SEMPRE DEVOLVIDA AO SETOR DE PROTOCOLO.

SETOR REMETENTE: Prot. DESTINATÁRIO: D-2
No. prot - DESCRIÇÃO DOC.: 3031 P2 DESPACHO: Apreciação Plenário
REMESSA DATA: 06/11/95 HORÁRIO: 14:00 horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: 14:00 horas
ASSINATURA:

SETOR REMETENTE: DL DESTINATÁRIO: Inf.
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: DESPACHO: Digital e Encaminhar
REMESSA DATA: 12/12/95 HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: 08:00 horas
ASSINATURA:

SETOR REMETENTE: Inf. DESTINATÁRIO: Prot.
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: DESPACHO: Arquivar
REMESSA DATA: 13/12/95 HORÁRIO: 16:45 horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: 16:45 horas
ASSINATURA:

SETOR REMETENTE: DESTINATÁRIO:
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: DESPACHO:
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: